



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00472/2011

30/06/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008; Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, do Conselho da Justiça Federal (arts. 22, 23 e 24), e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 20/02/2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24/02/2011;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 29/06/2011, ao apreciar o PA nº 00498/2011,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, o Juiz Federal Substituto **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, da 6ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal **SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE